



# LIGA PRÓ BASQUETEBOL DE MATO GROSSO DO SUL

**“A união traz a força”**

## **REGULAMENTO GERAL 2010**

### **CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**ART. 1º-** Os Campeonatos masculinos e femininos serão dirigidos pela Diretoria da LIGA PRÓ BASQUETEBOL MS, de acordo com o disposto no presente regulamento.

**ART. 2º-** Este regulamento será aplicado, no que couber, nas disputas de todas as categorias masculinas e femininas.

**ART. 3º-** Os jogos serão realizados conforme as tabelas elaboradas pelo Departamento Técnico da L.P.B-MS, bem como o sistema de disputa, que será discutido e definido no congresso técnico no dia 06-02-2010, vindo a tornar-se parte integrante deste regulamento, como anexo.

### **CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES**

**ART. 4º-** Todos os procedimentos administrativos de registro de atletas deverão ser feitos em formulários fornecidos pela L.P.B-MS, enviados por e-mail aos responsáveis pelo clube ou disponíveis no site, devidamente preenchidos: datilografado, digitado, ou manuscrito junto com os documentos anexos, que deverão ser entregues dentro do prazo decadencial estabelecido no congresso técnico pela direção técnica da LIGA PRÓ BASQUETEBOL MS.

§ 1º - Os documentos exigidos para inscrição para novos participantes da LIGA serão:

#### **ATLETA**

I – 01 foto 3x4 (1ª filiação), em caso de renovação não será necessário o seu reenvio, exceto nos em que for exigida pela direção;

II– Ficha do atleta, que será fornecida pela liga, devidamente preenchida;

III– Cópia da carteira de Identidade (RG);

IV- Na categoria de base (Mirim-96), caso o atleta não possua RG, deverá ser enviada a cópia da certidão de nascimento junto a algum outro documento com foto para confecção da carteirinha da Liga. Assim que o atleta obtiver o RG expedido pelo órgão competente, enviar sua cópia para a secretaria da LPB.

#### **COMISSÃO TÉCNICA**

V- Todos os membros deverão estar munidos de suas respectivas carteirinhas (caso contrário não poderão exercer suas respectivas funções);

VI- 01 foto 3x4;

VII- Cópia da identidade profissional expedida pelo conselho regional de sua formação (CREF, CRM, CREFITO, etc);

VIII- O estatístico e dirigente devem enviar a cópia de seu RG.



## LIGA PRÓ BASQUETEBOL DE MATO GROSSO DO SUL

**“A união traz a força”**

### **EQUIPE**

VIII- Ficha da equipe devidamente preenchida e assinada pelo responsável.

§ 2º - Para os atletas que fizerem a renovação, o responsável da equipe deverá enviar um email para a direção técnica da Liga com relação nominal dos atletas que participarão dos campeonatos.

I- No caso de transferência de Equipe, especificar, em frente ao nome, o último clube e o ano em que atuou.

§ 3º - Somente serão fornecidas as carteirinhas dos atletas após a quitação dos valores, realizados através de depósito bancário Conta Corrente 25.641-2 Agência 3497-5 Banco do Brasil, e envio por envelope com relação nominal dos atletas.

§ 4º - As categorias masculinas e femininas - temporada 2010, serão divididas em:

I- SUB -13 - nascidos até 1997

II- SUB -14 - nascido até 1996

III- SUB -15 - nascido até 1995

IV- SUB -17 - nascidos até 1993

V- SUB -19 - nascido até 1991

VI- ADULTO - livre

VII- MASTER - nascidos até 1975(mil novecentos e setenta e cinco), ou seja, com idade mínima de 35 (trinta e cinco) anos.

**ART. 5º-** O período de vinculação dos atletas com suas equipes será compreendido entre fevereiro de 2010 (dois mil e dez) a dezembro de 2011 (dois mil e onze).

§ *único* - Após o término deste período todos os atletas encontrar-se-ão liberados dos compromissos com as equipes na qual se filiaram.

**ART. 6º-** É obrigatório o registro de atletas e membros da comissão técnica.

§ *único* - O registro dos atletas e comissão técnica será excepcionalmente dispensado no *Torneio Início* das categorias sub -14 e sub-17, no entanto, será obrigatória a apresentação do RG original, ou a carteirinha de 2009, desde que seja do mesmo clube.

I - Os campeões do *Torneio Início* terão como premiação a isenção do pagamento da taxa de arbitragem do *Torneio Início-2010*, sendo tal isenção aplicada apenas na categoria em que a equipe sagrou-se campeã.

**ART. 7º-** Poderão ser inscritos até 20 (vinte) atletas por equipe, em cada categoria;

§ 1º - Os prazos para inscrição **de atletas** nas categorias serão de:

I- Sub -13 / sub -19/master - até 10(dez) dias corridos antes de cada etapa

II- Sub -14/sub -15/ sub-17/adulto- até 10(dez) dias úteis antes de sua primeira partida.

§ 2º -Os prazos para inscrição **das equipes** nas categorias serão de:

I- Sub -13 /sub -19 / master - até 20 dias antes de cada etapa.



## LIGA PRÓ BASQUETEBOL DE MATO GROSSO DO SUL

### “A união traz a força”

II- Sub -14 /sub -15/ sub-17 - até 22 de fevereiro de 2010.

III- Adulto – até 22 de Fevereiro de 2010.

IV- (Torneio Início) Sub-14 e Sub-17 – até 12 de fevereiro de 2010.

**ART. 8º-** O atleta somente poderá jogar mediante a apresentação da carteirinha da LIGA PRÓ BASQUETEBOL MS. Caso haja um atraso da LPB-MS no envio da carteirinha ao atleta ou a um membro da comissão técnica, será emitida uma nota (ofício) aos oficiais de mesa e de quadra, liberando o atleta para participar da partida. O atleta ou membro da comissão técnica deverá apresentar o documento de identidade (RG) ou registro no CREF, caso seja o técnico ou assistente técnico.

§ único - Somente será enviada a carteirinha para atleta ou qualquer integrante de equipe após a sua quitação.

**ART. 9º -** O Associado Filiado deverá fazer uma pré-confirmação de participação nos campeonatos da LIGA PRÓ BASQUETEBOL MS, bem como o representante das respectivas categorias deverão comparecer no congresso técnico que será realizado dia 06 de fevereiro de 2010.

§ 1º - Em caso de desistência, depois de feita a pré-confirmação da participação na categoria indicada, o Associado-Filiado deverá informar a direção técnica da LIGA PRÓ BASQUETEBOL MS no prazo de 20 (vinte) dias antes do início do campeonato ou etapa ou data indicada no Art. 7.

§ 2º - A inobservância do previsto no parágrafo anterior, acarretará nas punições cominadas no capítulo V deste Regulamento;

§ 3º - No caso do § 1º do presente artigo, a direção técnica da LIGA PRÓ BASQUETEBOL poderá convidar outra equipe para substituir a equipe desistente;

**ART. 10-** Os atletas somente poderão transferir-se de uma equipe para a outra no mesmo ano do Campeonato (2010) e após ter participado de no máximo 3 (três) partidas pela equipe na qual está filiado. Após jogar a quarta partida, não poderá realizar a transferência para outra equipe no mesmo ano e na mesma categoria.

§ 1º - Os atletas poderão jogar no máximo por duas Associações no mesmo ano (2010), no que concerne à disputa de campeonato e copa, desde que seja por uma que esteja disputando um campeonato, que compreende um período mais longo, e por outra que esteja disputando uma copa, que compreende um período mais curto, sendo necessário que a equipe na qual esteja associado não participe do mesmo evento da equipe para qual se transferirá, evitando assim a dupla inscrição.

§ 2º - Os atletas poderão fazer no máximo 4 (quatro) transferências durante o ano (2010)



## LIGA PRÓ BASQUETEBOL DE MATO GROSSO DO SUL

### “A união traz a força”

§ 3º - A taxa de transferência de atleta será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por cada transferência realizada. Somente após a quitação da transferência e a carta de liberação da Associação ou declaração manuscrita do pai ou responsável o atleta poderá deixar a equipe pela qual esteja vinculado e jogar por outra Associação.

§ 4º - Caso haja dificuldade na liberação da carta por parte da Associação e se o atleta for absolutamente ou relativamente incapaz será aceita uma declaração do pai ou responsável alegando o desejo de se transferir para outra Associação.

§ 5º - O atleta poderá transferir-se de Associação/Clube somente depois de enviada a carteirinha da 1ª Filiação para a sede da LPB. Nos casos em que o atleta se transferir a LPB ficará com a última carteirinha utilizada pelo atleta.

### **CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS**

**ART. 11-** Toda partida deverá iniciar-se no horário previsto na tabela de jogos fornecida pela LIGA PRÓ BASQUETEBOL MS.

§ 1º - Na hipótese de a equipe, no dia e horário especificado, não comparecer dentro do horário previsto para a partida a ser disputada, o árbitro aguardará 15 (quinze) minutos após a hora marcada; findo o tempo de tolerância, será declarada vencedora a equipe presente pelo placar de 20x00 (vinte a zero).

§ 2º - Se o fato previsto no § anterior ocorrer com as duas equipes, ambas serão declaradas perdedoras pelo placar de 20x00 (vinte a zero).

**ART. 12-** É obrigatória a presença das equipes devidamente uniformizadas e em condições de jogo, no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário previsto.

§ único - A equipe citada como A (lado esquerdo da tabela), será responsável pelo local (ginásio) do jogo, assim como aluguel, limpeza, segurança e os demais cuidados.

I- A locação do ginásio deverá ser de pelo menos 2(duas) horas para cada jogo.

II- O Local de jogos deverá ser avisado pelo responsável da equipe-A com no mínimo 7 dias de antecedência para a diretoria da LPB, para que a mesma possa: fazer a divulgação no site e veículos de comunicação, realizar a escala de arbitragem e salientar as equipes adversárias.

III- Ginásios habilitados em campo grande:

1- SESC Camilo Boni

2-Colégio Auxiliadora

3-Colégio Oswaldo Tognini e Raul Sans de Matos-Funlec

4-Colégio Ativa Idade

5-SESI

6-Escola M. Elpídeo Reis

7-Colégio Ateneu

8-Parque A. Senna (se houver pintura nova nas linhas limítrofes da quadra)



## LIGA PRÓ BASQUETEBOL DE MATO GROSSO DO SUL

**“A união traz a força”**

9-Mace

10-Círculo Militar

**ART. 13** - No mínimo 20 (vinte) minutos antes da hora marcada para o início do jogo, os técnicos deverão apresentar as carteiras, fornecidas pela L.P.B.MS, dos jogadores que participarão do mesmo, bem como os seus respectivos números.

**ART. 14**- Os campeonatos serão disputados pelo critério de pontos ganhos em cada uma das fases.

§ *único* - A contagem de pontos proceder-se-á da seguinte forma:

I- POR VITÓRIA ..... 02 PONTOS

II- POR DERROTA ..... 01 PONTO

III- POR NÃO COMPARECIMENTO ..... 00 PONTO

IV- POR ABANDONO DE JOGO ..... 00 PONTO

**ART. 15**- O pedido de transferência do jogo deverá ser informado por escrito ao Departamento técnico da LIGA PRÓ BASQUETEBOL MS no prazo mínimo de 07 (sete) dias úteis antes da partida marcada na tabela. O pedido será analisado e, se aprovado, será comunicado às equipes envolvidas no prazo de 5 (cinco) dias úteis antes da partida.

**ART. 16**- A cidade que sediará a copa ou etapa, deverá oferecer alojamento adequado e em boas condições de uso às equipes visitantes. Aos árbitros deverá fornecer hotel, alimentação e ajuda de custo e, se necessário, passagens intermunicipais ou combustível no caso de os mesmos deslocarem-se de carro.

**ART. 17**- Caberá à equipe mandante, tomar as medidas de ordem administrativa e técnica indispensáveis à segurança do espetáculo e à normalidade da competição.

§ *único* -Caberá à equipe mandante impedir a entrada, no recinto do jogo, de instrumento sonoro, bem como coibir a utilização de quaisquer objetos que causem sonoridade e que venham a atrapalhar o bom andamento da partida.

**ART. 18**- Para todas as partidas, salvo acordo, A PRIMEIRA EQUIPE citada na tabela de jogos (equipe mandante) usará camisas de cores claras (preferencialmente brancas) e sentará no banco localizado ao lado esquerdo da mesa de controle. A SEGUNDA EQUIPE citada na tabela (equipe visitante) usará camisas de cores escuras e sentará do lado direito da mesa de controle.

**ART. 19**- O filiado que, por qualquer motivo, não puder realizar o jogo marcado em seu ginásio ou se o mesmo perder as condições mínimas exigidas, deverá indicar ao Departamento técnico da L.P.B. MS o novo local onde realizará seus jogos, enquanto perdurar o impedimento.

§ *único* - O não atendimento desta determinação implicará na inversão do mando, sem qualquer compensação em face do mandante.



## LIGA PRÓ BASQUETEBOL DE MATO GROSSO DO SUL

### “A união traz a força”

**ART. 20-** Os árbitros e mesários escalados deverão comparecer ao local determinado, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início da partida, procedendo às vistorias necessárias em toda a quadra bem como nos cartões de identificação dos atletas e da comissão técnica, ficando claro que o técnico e assistente técnico devem possuir CREF. Em qualquer categoria em que o responsável não possua CREF (esteja inscrito somente como estatístico), o mesmo não será inscrito na súmula e o capitão da equipe deverá assinar a súmula e iniciar o jogo atual. Neste caso, toda falta técnica de banco irá para o responsável como falta pessoal. Assim, o mesmo deverá se responsabilizar por todos os atos de sua equipe e no caso 3 faltas de categoria B deverá sair do jogo e de dentro do ginásio.

§ *único* - Constatada alguma irregularidade, a mesma deverá ser comunicada aos responsáveis, para que seja sanada até o horário previsto para o início da partida. Na impossibilidade de atendimento no prazo determinado, o árbitro avaliará se o jogo tem plenas condições de ser realizado mencionando o fato no relatório e adotando as medidas previstas neste regulamento. Caso não seja possível sanar tal irregularidade o fato será exposto no relatório e serão adotadas as medidas previstas neste regulamento.

Em caso de problemas em alguma partida, em que seja necessária a realização de relatório, o arbitro da partida fará o mesmo apenas na primeira via da súmula que será enviada para a diretoria da LPB dentro de 24h. Na segunda e terceira via da súmula apenas constará a frase “relatório em anexo”, para que as equipes envolvidas estejam cientes da situação.

**ART. 21-** O tempo de duração das partidas será seguido de acordo com o disposto a seguir:

I- **Sub -15/sub-17/sub-19/ADULTO/MASTER:** 4 períodos de 10 minutos cronometrados;

II- **Sub -14:** 4 períodos de 8 minutos cronometrados;

III- **Sub-13:** 2 períodos de 10 minutos corridos;

IV- **TORNEIO INICÍO:** A definir em congresso;

V- Em todas as categorias, as faltas durante o jogo poderão ser de no máximo 5 por atleta. Após a 5ª falta o atleta deverá deixar a quadra e não poderá ingressar no jogo novamente.

**ART. 22-** Nas categorias sub-14, sub-15 e MASTER, será obrigatória a participação de 8 (oito) jogadores em pelo menos 1(um) período completo de jogo até o final do 4º período.



## LIGA PRÓ BASQUETEBOL DE MATO GROSSO DO SUL

### “A união traz a força”

§ 1º - No caso de a equipe não ter 8 (oito) jogadores, como elencado no presente artigo, para disputar a partida, a equipe será penalizada conforme regulamento, jogando com 4 atletas no(s) período(s) que forem necessários. Entretanto, se houver acordo entre os técnicos adversários, a regra pode ser quebrada e o jogo poderá ser realizado em igualdade de substituições

§ 2º - No caso de lesão o técnico terá as seguintes opções:

*I-Caso o atleta se lesione de maneira **aparentemente leve**, o técnico pode, mediante aviso prévio acerca das condições do atleta, ficar com 4 atletas o tempo que for necessário na quadra, aguardando uma situação de substituição para que o mesmo volte;*

*II-Caso o atleta se lesione gravemente e a equipe tenha de 9 a 12 jogadores ele poderá ser substituído por um deles;*

§ 3º - Na categoria MASTER, cada equipe deverá obrigatoriamente ter sempre em quadra 1(hum) jogador com mais de 40 (quarenta) anos. Caso a equipe não tenha este jogador, deverá jogar o(s) período(s) com 1(um) jogador a menos.

**ART. 23-** Na categoria MINI, será obrigatória a participação de 10 (dez) jogadores onde 5 (cinco) deverão jogar o 1º período e os outros 5 (cinco) jogadores deverão jogar o 2º período.

**ART. 24 -** Quando coincidirem jogos de diferentes categorias marcados para o mesmo dia, não serão atendidos pedidos de transferência a pretexto de utilização de atletas de uma categoria na outra.

**ART. 25 -** Naquilo que envolve o jogo de basquetebol propriamente dito e não consta nesse regulamento, será realizado conforme as regras da FIBA.

**ART. 26 -** As equipes que porventura queiram entrar com recurso contra determinada equipe, ou jogador, deverão entrar dentro de no máximo 48 horas para que a questão seja avaliada e julgada pelo departamento jurídico da LIGA PRÓ BASQUETEBOL MS.

§ *único* - A equipe terá 48 horas para entrar com recurso junto a COMISSÃO DISCIPLINAR, após o episódio que determinou a ação.

### **CAPÍTULO IV - CUSTOS DA ARBITRAGEM**

**ART. 27-** Os custos de arbitragem serão rateados entre as duas equipes participantes, sendo 50% para cada equipe.

**ART. 28-** As equipes deverão depositar o valor das taxas de arbitragem conforme os números de jogos até 24 horas antes de cada **fase**.

**ART. 29-** A equipe mandante deverá arcar com as despesas de transporte, hotel, ajuda de custo e alimentação do delegado da partida, caso a LIGA indique um representante.



## LIGA PRÓ BASQUETEBOL DE MATO GROSSO DO SUL

“A união traz a força”

### CAPÍTULO V - PUNIÇÕES

#### A - PUNIÇÕES GRAVES

**ART. 30-** Serão suspensos por 1(um) ano das competições da LIGA PRÓ BASQUETEBOL MS, **o(s) associado(s)** que cometer(em) as seguintes infrações:

I- Utilizar atleta(s) inscrito(s) em condições irregulares, sejam quais forem as razões, sendo descoberto por denúncia, desde que comprovada através da LIGA PRÓ BASQUETEBOL MS;

I- Falsificar a documentação do atleta;

II- Promover ou incentivar a violência nos ginásios através dos seus técnicos, atletas, dirigentes ou torcida contra a equipe adversária ou equipe de arbitragem;

III- Desistir de participar de uma etapa ou turno de algum campeonato em qualquer categoria fora do prazo estipulado para desistência;

**ART. 31-** Serão suspensos por 1(um) ano da LIGA, **o(s) Atleta(s)** que cometerem as seguintes infrações:

I- Jogar sem a autorização da LIGA e a respectiva carteirinha;

II- Jogar com a carteirinha de outro atleta;

III- Atuar em uma partida e estando fora do prazo de inscrições, previamente determinado pela LIGA;

IV- Agredir fisicamente um árbitro, técnico ou dirigente dentro da quadra ou local de jogo;

**ART. 32-** Serão suspensos por 1(um) ano da LIGA, **os Técnicos** que cometerem as seguintes infrações:

I- Usar de má fé a escalação de um atleta que não esteja inscrito no lugar de um que esteja inscrito.

II- Promover ou incentivar a violência nos ginásios contra a equipe adversária.

III- Agredir fisicamente um árbitro, técnico ou dirigente dentro da quadra ou local de jogo;

#### B - PUNIÇÕES MODERADAS

**ART. 33-** A equipe que não comparecer no local de jogo no horário e data prevista, caracterizando o W.O, será punido com uma multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Caso a equipe não quite a multa em 72 (setenta e duas horas), o Associado será suspenso das atividades da LIGA PRÓ BASQUETEBOL MS por um período de 8 (oito) meses.

§1º A equipe que abandonar uma partida em andamento, será punido com uma multa de R\$ 500,00(quinhentos reais). Caso a equipe não quite a multa em 72 (setenta e duas) horas, o Associado será suspenso das atividades da LIGA PRÓ BASQUETEBOL MS por um período de 8 (oito) meses.



## LIGA PRÓ BASQUETEBOL DE MATO GROSSO DO SUL

### “A união traz a força”

§2º O Associado que queira abandonar a competição depois de devidamente inscrita e iniciada a temporada 2010 , será punido com uma multa de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais); enquanto esse débito não for pago o Associado não poderá voltar às disputas regulares da LPB inclusive nos anos posteriores.

**ART. 34-** O atleta e técnico punido com falta desqualificante (D,B,C), será suspenso automaticamente por 1 (um) jogo. O atleta que fizer duas faltas U no mesmo jogo será desqualificado apenas daquela partida, inclusive tendo que se retirar do local do jogo ou ficar dentro do vestiário.

§ *único* - se algum atleta for suspenso no(s) último(s) jogo(s) do campeonato e não tiver mais como cumprir a pena no mesmo ano, será transferida para o ano subsequente em que o atleta venha a atuar, mesmo que esteja em outra equipe ou Associação.

**ART. 35-** O técnico punido com faltas técnicas que o tirem do jogo, será suspenso automaticamente por 1(um) jogo.

§ 1º - Caso algum técnico, integrante da comissão técnica ou atleta agrida verbalmente ou tenha alguma atitude, na qual venha a denegrir a imagem da arbitragem ou direção técnica da LIGA PRÓ BASQUETEBOL MS, a comissão disciplinar julgará e, se comprovada tal infração, a pena será de 1(um) a 20(vinte) jogos de suspensão de todos os campeonatos, independentemente da categoria.

§ 2º - Caso o técnico seja penalizado com a suspensão das atividades, deverá cumprir a pena sem poder comandar a equipe no banco e nem dentro do ginásio onde esteja sendo realizada a partida de sua respectiva equipe.

§3º - Ocorrendo punição diretamente à pessoa que acumule cargos, técnico de várias categorias, atleta e/ou Associações, esta não poderá ficar no banco de nenhuma equipe, onde serão somadas todas as partidas a fim de que se cumpra a pena .

§4º - Não serão levados em conta os jogos das Associações/Clubes que possuem técnicos para categorias distintas, mesmo que o mesmo costume ficar de Assistente Técnico nas partidas.

### **C - PUNIÇÕES LEVES**

**ART. 36-** A cidade sede que oferecer alojamento e que, após o término da competição, recebê-lo em péssimo estado de limpeza e com objetos quebrados, como chuveiro, ventilador, portas, dentre outros, estará desobrigada de fornecer alojamento nas próximas etapas aos visitantes responsáveis por esses atos.

§ 1º - As ocorrências deverão ser comunicadas através de um ofício à direção técnica da LIGA PRÓ BASQUETEBOL MS, para que seja enviado à equipe infratora cientificando-a da situação.



## LIGA PRÓ BASQUETEBOL DE MATO GROSSO DO SUL

### “A união traz a força”

§ 2º - As equipes participantes deverão enviar um comunicado à direção da LPB informando as condições estruturais dos alojamentos oferecidos. A má conservação do ambiente de alojamento ensejará em punição à cidade anfitriã com sua exclusão do quadro de cidades-sede de jogos ou competições.

**ART. 37-** Os casos adversos ocorridos nos campeonatos e torneios da LPB, que não estejam dispostos nos artigos anteriores, serão julgados pela comissão disciplinar.

### **CAPÍTULO VI - DOS DESEMPATES**

**ART. 38-** Em caso de empate em qualquer das fases, classificatória ou final, para que sejam conhecidas as classificações na fase disputada entre duas ou mais equipes, obedecer-se-ão aos seguintes critérios, respeitada a seguinte ordem:

- 1º- Confronto direto;
- 2º- Saldo de cesta, da fase em disputa, de todos os jogos;
- 3º- Maior número de pontos marcados na fase que está em disputa.
- 4º- Menor número de pontos sofridos na fase que está em disputa.
- 5º- Sorteio.

§ 1º - Nas COPAS LPB Sub-19 e Master, caso duas ou mais equipes terminem empatadas em número de pontos, proceder-se-á de acordo com os critérios abaixo na respectiva ordem:

- 1º- Confronto direto;
- 2º- Maior saldo de cestas das duas etapas, devendo levar em consideração todos os jogos;
- 3º- Maior número de pontos marcados em todos os jogos;
- 4º - Menor número de pontos sofridos em todos os jogos;

§2º - Pontuação de cada Copa:

- I- Campeão -10 pontos
- II- Vice-Campeão -08 pontos
- III- 3º colocado-06 pontos
- IV- 4º colocado-04 pontos
- V- 5º colocado-02 pontos
- VI- Demais Colocações-01 ponto

### **CAPÍTULO VII - PREMIAÇÃO**

**ART. 39-** Serão premiados os três primeiros colocados de cada categoria do campeonato com troféus e medalhas.

**ART. 40-** Dentre os Associados, aquele melhor pontuado no Ranking da LIGA em 2010, terá como incentivo um desconto de 50% na taxa de anuidade para 2011.

**ART. 41-** Serão premiados no final do ano com um troféu ou medalha, os melhores de 2010 nas seguintes categorias:

- I- Melhor atleta (somente sub-14, sub-15,sub-17 e adulto , masculino e feminino)



## LIGA PRÓ BASQUETEBOL DE MATO GROSSO DO SUL

**“A união traz a força”**

II- Cestinha geral de todas categorias;

III- Cestinha de 3 pontos de todas categorias;

IV- Melhor técnico (categoria Masculino e Feminino);

V- Melhor árbitro (capital e interior)

VI- Melhor mesário (capital e interior);

§ único - O sistema de disputa será discutido e definido no congresso técnico do dia 06 de fevereiro de 2010. A ser realizado no Colégio Raul Sans de Matos/Funlec às 14.00 horas.

### **ART. 43-**

Nas categorias de base sub-14 e sub-17 foi criada a SÉRIE A e B.

§ único -Nos campeonatos sub-14 e sub-17 , foram adotados os seguintes critérios:

I- Série A: 4 primeiras equipes de cada chave que passaram para o Quadrangular Final da serie-A;

II- Série B: 4 segundas equipes de cada chave que farão o Quadrangular Final da serie-B;

III- série A e B ganharão troféus e medalhas de 1º a 3º colocado.

IV- Somente acontecerá a Série A e Série B, se a categoria tiver oito equipes participantes

### VALORES DA TAXA DE ANUIDADE

1- FUNDADOR - R\$ 125,00

2- FRANQUEADO - R\$ 250,00

### TAXA DE CARTEIRINHA ATLETA E TÉCNICOS (VALIDADE DE 2 ANOS)

1- BASE - R\$ 20,00

2- ADULTO - R\$ 30,00

### TAXA DE ARBITRAGEM / POR EQUIPE

1 - sub-13 - R\$ 45,00 / CADA ETAPA

2- sub-14,sub-15 e sub-17- R\$ 40,00 / JOGO (CADA EQUIPE)

4- sub-19 - R\$ 120,00 / CADA ETAPA

5 - ADULTO / MASTER - R\$ 65,00 / JOGO (CADA EQUIPE)

### TAXA DE W.O , ABANDONO DE JOGO e ABANDONO DE COMPETIÇÃO

R\$ 500,00

### TRANSFERÊNCIA DE ATLETA

R\$ 50,00 (CADA MIGRAÇÃO)

CALENDÁRIO - FEVEREIRO /OUTUBRO



## LIGA PRÓ BASQUETEBOL DE MATO GROSSO DO SUL

**“A união traz a força”**

SUB-13- 2 ETAPAS EM ABRIL e JUNHO

SUB-14/ SUB-17 – TORNEIO INICIO EM FEVEREIRO

SUB-14/ SUB-15 / SUB-17 – CAMPEONATO DE FEVEREIRO a JUNHO (CLASS.) JULHO e AGOSTO (FINAIS)

SUB-19 - 2 ETAPAS em ABRIL e JULHO

ADULTO - CAMPEONATO DE MARÇO A AGOSTO

MASTER - 2 ETAPAS AGOSTO e SETEMBRO

RESOLUÇÕES DO CONGRESSO TÉCNICO REALIZADO NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2009

- **TORNEIO INICIO:** O campeão ficará isento do pagamento da taxa do mesmo.
- **PAGAMENTO DE ANUALIDADE:** Até 3 anos de associada, a equipe paga taxa de FRANQUIADO, após 3 anos, passa a pagar taxa de FIDELIZADO; após 5 anos na LPBMS, paga então a pagar taxa de FUNDADOR. Sendo que esses anos devem ser ininterruptos, ou seja a equipe não pode deixar de participar em nenhum ano.
- **FESTIVAL MINI:** Não será feita confecção de carteirinhas para esta categoria.
- **PUNIÇÕES:** Caso o atleta ou treinador seja desqualificado em uma partida, e esta desqualificação não acarrete suspensão além da automática de um jogo apenas, ele deverá cumprir tal punição em jogo correspondente a mesma categoria em que sofreu a desqualificação, ou seja, foi desqualificado em um jogo infante masculino, ele cumprirá a suspensão no próximo jogo de sua equipe no infante masculino.

Caso o comitê julgador estabeleça que o individuo deve ser suspenso por mais de um jogo, estes serão contados em todas as categorias que o mesmo participe, exceto quando atuar como assistente técnico.

Em caso de suspensão para mais de um jogo, o individuo poderá adentrar o ginásio, ficando extremamente proibido de instruir jogadores ou se manifestar em relação a arbitragem, em caso de não cumprimento desta regra, o arbitro deverá pedir para que o individuo saia do ginásio, se o mesmo negar, o jogo será encerrado e a sua equipe declarada perdedora.

- **LOCAIS DE JOGOS:** A LPBMS entrará em contato com os ginásios, buscando fechar acordos para realização dos jogos, passando para os clubes os custos quando existirem.



## LIGA PRÓ BASQUETEBOL DE MATO GROSSO DO SUL

**“A união traz a força”**

- **DESQUALIFICAÇÃO DE EQUIPE:** Em caso de uma equipe ser desqualificada do campeonato, todos os jogos realizados e a serem realizados pela mesma, serão automaticamente anulados.

Para a equipe desqualificada retornar a LPBMS a mesma deverá pagar o valor de R\$ 500,00 e taxa de arbitragem para todos os jogos que ainda iria realizar quando desqualificado.

- **FORMATO DO CAMPEONATO:**

**BASE:** Caso haja 3 chaves, classificarão as 3 melhores equipes e a 2ª melhor colocada. Em caso de 4 chaves, classificarão as 4 melhores para as FINAIS A, e as 4 melhores 2ª colocadas para as FINAIS B. Sendo realizado quadrangular final, onde jogam todos contra todos.

**ADULTO:** Interior – Será realizada etapa FINAL REGIONAL, e os dois melhores se classificarão para FINAL ESTADUAL.

Capital – Chave única, apenas um turno, onde os dois melhores se classificam para a FINAL ESTADUAL

FINAL ESTADUAL: Apenas 4 jogos, semifinais e final.

### **CATEGORIAS**

#### **MIRIM (96) - SUB 14**

MASCULINO: FUNLEC, NEON CONCURSOS, TRÊS LAGOAS, ANGLO, NIPONICO, MARACAJÚ, CNB, PORÃBASK, PARANHOS, TACURU

FEMININO: MARACAJÚ, NEON CONCURSOS, NIPÔNICO, ANAB, PORÃBASK, PARANHOS, ELDORADO

#### **INFANTIL (95) - SUB 15**

MASCULINO: AGUIA NEGRA, MARACAJÚ, ANGLO, NIPÔNICO, PORÃBASK, NAVIRAI e TRÊS LAGOAS

FEMININO: TACURU, LAGUNA, ELDORADO, MARACAJÚ, TRÊS LAGOAS

#### **INFANTO (93) - SUB 17**

MASCULINO: FUNLEC, TRÊS LAGOAS, NEON CONCURSOS, ANGLO, PORÃBASK, AGUIA NEGRA, MARACAJÚ, CNB.



## **LIGA PRÓ BASQUETEBOL DE MATO GROSSO DO SUL**

**“A união traz a força”**

FEMININO: LAGUNA, NAVIRAI, ANGLO, PARANHOS, FUNLEC, TRÊS LAGOAS

### **ADULTO**

MASCULINO/ GRUPO A: NEON CONCURSOS, AGGIL, O.T/AGGIL, SOTER, AMÉRICA, NOSSO TIME, FUNLEC, TRÊS LAGOAS, SEJUVEL

MASCULINO/GRUPO B: MUNDO NOVO, NAVIRAÍ, AGUIA NEGRA, ANGLO,

FEMININO: ANGLO, NIPÔNICO, NAVIRAÍ e CBI